

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: APIACA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

FLAVIA BASILIO ZANARDI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	APIACÁ
Região de Saúde	Sul
Área	193,58 Km²
População	7.462 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APIACA
Número CNES	6579752
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165604000144
Endereço	TRAVESSA NOSSA SENHORA DA PENHA 13 CASA
Email	saudepmapiaca@yahoo.com.br
Telefone	28 - 35571829

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCIO JOSE DE MELO CHIERICI
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	FLAVIA BASILIO ZANARDI
E-mail secretário(a)	ednamartinsbj@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835571440

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/12/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/08/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	14.764.137/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIA BASILIO ZANARDI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55
APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IÚNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATAÍZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRAÇA ALICE GOMES DE SOUZA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JOAO DE SOUZA SALDANHA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
	Governo	0	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Segundo quadrimestre foi apresentado ao conselho de saúde data e resolução.

no dia 02 de dezembro de 2025. Resolução 09/2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados com a execução do Plano de Saúde e de Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta. É de fundamental importância por seu caráter avaliativo e servir de subsídio para a elaboração do planejamento de saúde, buscando sempre a obtenção de melhorias contínuas, estando diretamente relacionado com o exercício da função gestora no Sistema Municipal de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão deve imprimir um caráter dinâmico ao Plano de Saúde realimentar, desta forma, o processo de planejamento, indicando os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Este relatório constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, pois importa dados do SIOPS (sistema de informação de orçamentos públicos e saúde) e apresenta sua análise.

O Ministério da Saúde ratifica que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um mecanismo relevante para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência e publicidade, viabilizando a transparência da gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	201	398
5 a 9 anos	211	236	447
10 a 14 anos	237	248	485
15 a 19 anos	239	243	482
20 a 29 anos	488	506	994
30 a 39 anos	488	517	1.005
40 a 49 anos	534	535	1.069
50 a 59 anos	461	493	954
60 a 69 anos	402	436	838
70 a 79 anos	242	291	533
80 anos e mais	110	147	257
Total	3.609	3.853	7.462

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/12/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
APIACA	75	68	65	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/12/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	63	23	40	55	62
II. Neoplasias (tumores)	39	40	64	49	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	4	3	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	18	18	15	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	12	15	19	8
VII. Doenças do olho e anexos	3	1	-	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	7	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	73	70	71	80
X. Doenças do aparelho respiratório	28	72	103	118	120
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	37	87	104	78

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	13	33	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	17	21	17	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	41	53	74	58
XV. Gravidez parto e puerpério	46	49	59	71	65
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	5	1	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	5	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	14	7	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	53	37	63	62	45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	10	18	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	360	449	643	731	643

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	7	2	1
II. Neoplasias (tumores)	4	10	9	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	26	18	17
X. Doenças do aparelho respiratório	6	10	12	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	9	5	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	77	60	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme dados demográficos, a população Apiaense tem sido mais atingida por doenças do aparelho respiratório, aparelho circulatório e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	40.190
Atendimento Individual	12.935
Procedimento	34.398
Atendimento Odontológico	2.616

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.860	155.875,68	-	-
03 Procedimentos clinicos	34.052	298.367,80	326	308.733,14
04 Procedimentos cirurgicos	970	30.319,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	36.882	484.562,68	326	308.733,14

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.989	29,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	33.816	327.836,02	-	-
03 Procedimentos clinicos	50.022	352.920,22	327	308.947,29

04 Procedimentos cirurgicos	970	30.319,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	216	48.600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	14.404	71.299,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	101.417	831.004,94	327	308.947,29

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	246	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-
Total	249	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/12/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A rede de Saúde Pública é composta por três Unidades de Saúde da Família e uma Unidade Básica de Saúde com a equipe EMULTI (Equipe Multiprofissional na atenção primária a Saúde) implantada atendendo 100% da população e é complementada pela Unidade de Assistência Farmacêutica. A secretaria Municipal de Saúde que compõe essa rede disponibiliza a população os serviços de Vigilância em Saúde com ações de Vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. O município possui convênio com o Hospital São Vicente de Paulo-Apiacá que realiza o pronto atendimento e urgência hospitalar.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / APIACÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria de Saúde de Apiacá está com contrato vigente com o Consorcio CIM Polo Sul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	1	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	5	13	32	3
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	4	7	8	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	5	11	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	11	13	34	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	7	9	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	75	79	78	80	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	11	11	12	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	10	12	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	17	14	53	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	32	33	38	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/12/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui profissionais com vínculo empregatício protegidos cadastrado no CNES, incluindo os profissionais do Hospital São Vicente de Paulo-Apiacá conveniado com o município e a rede privada cadastrada. Alguns são de contrato por tempo determinado e comissionados não possuindo estabilidade profissional, sendo estes os profissionais dos programas Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, e outros profissionais. A alta rotatividade profissional requer a constante capacitação de profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população através de uma assistência baseada nos determinantes e condicionantes de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde da Atenção Primária integrada à RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	Proporção da população cadastrada no E-SUS 95 %	Percentual	2021	90,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os cadastros do E-SUS com duplicidade e com erros de informações para fazer atualização;									
Ação Nº 2 - Identificar pessoas sem o cadastro, para inseri-las no sistema;									
2. 1.2- Implantar o E-SUS-AB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com E-SUS-AB implantado 100 %	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. 1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido para sífilis, hepatite, Aids em todas as coletas de preventivo, consultas ginecológicas e de pré-natal, com registro adequado;									
Ação Nº 2 - Adequação da oferta de consultas à demanda, para adolescentes;									
Ação Nº 3 - Palestras educativas para adolescentes e jovens, pela equipe do NASF e PSF a cada três meses, promovendo a prevenção de DSTs;									
4. 1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com pré-natal qualificado implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a Rede Materno Infantil - RAMI									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificação das gestantes, por Bairros, fazer o agendamento das consultas de pré-natal e acompanhar as gestantes em todas as UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente grupos de orientações para as gestantes proporcionando um pré-natal qualificado, com a parceria de diferentes profissionais da rede para o desenvolvimento das atividades;									
5. 1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Sistema de Regulação implantado	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os médicos das UBS no MVSOU/ ACESSA e Confia.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das UBS para operacionalizar o MVSOU/ ACESSA e Confia.									
6. 1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	número de ações realizadas nas unidades de saúde	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar mulheres de 25 a 64 anos para agendar o exame citopatológico nas UBS;									

Ação Nº 2 - Identificar as mulheres de 50 a 69 anos para agendar o exame mamografia nas UBS;									
Ação Nº 3 - Utilizar o SISCAN para agendamento de exame citopatológico e de mamografia para a faixa etária;									
Ação Nº 4 - Estimar a necessidade de compra de exames citopatológico e de mamografia, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;									
7. 1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	número de palestras realizadas nas unidades de saúde	Número	2021	0	1	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas através de palestras com entregas de folders, envolvendo as equipes de saúde mental, atenção básica e NASF;									
Ação Nº 3 - Definir agenda mensal para abordar os temas de maior relevância;									
8. 1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	: Plano de Enfrentamento criado e ações realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - RAPCDC									
Ação Nº 2 - Fazer o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT;									
Ação Nº 3 - Articular com a Atenção Básica ações da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e RAPCDC,									
9. Ampliar a cobertura de Atenção Básica com criação de novos serviços.	Numero de Equipe da Saúde da Família.	Número	2020	3	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada com foco na universalidade, integralidade e equidade;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	Programação assistencial realizada e atualizada trimestralmente	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar a oferta do quantitativo de procedimentos especializados conforme a PPI e demanda cadastrada no MVSOL/ Acesa e Confia;									
Ação Nº 2 - Fazer o estudo da necessidade quantitativa de procedimentos especializados a partir das linhas de cuidado, conforme parâmetros do ministério da saúde, para a tender a população municipal;									
2. Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólo de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	proporção de exames realizados em mulheres das faixas etárias prioritárias pelo Ministério da Saúde	Percentual	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Solicitar na coordenação regional o aumento da cota de exames citopatológicos e de mamografia;									
Ação Nº 2 - Programar a compra de exames citopatológico e de mamografia, através do CIM Polo Sul, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;									
3. Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	Número de ações de conscientização sobre vacinação	Número	2021	0	4	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - Realizar orientação quanto a importância da vacinação, especialmente das crianças;

4. Pactuar, analisar e repactuar as referências municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	Participar de 100% das reuniões do colegiado de intergestores regionais	Percentual	2021		100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR-SUL, Comissão Intergestora Regional, ou em formato on-line;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a PPI Capixaba on-line;									
5. Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	proporção de demandas atendidas de exames e outros procedimentos especializados através da rede própria ou complementar	Percentual	2021	50,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar o atendimento de consultas e exames especializados através do consórcio CIM Polo Sul e rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Identificar consultas e exames especializados sem referência e propor compras e contratações para a gestão									
Ação Nº 3 - Analisar a demanda de consultas e exames especializados e quais as referências e ofertas para esses procedimentos;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. - Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	Monitoramento territorial implantado e relatório quadrimestral realizado	Número	2021	0	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Encerrar as notificações nos prazos determinados pela coordenação Estadual de Vigilâncias e no sistema ESUS Vigilância.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de notificações de pacientes em tratamento nas unidades básicas de saúde, para monitorar as doenças de notificação compulsória quadrimestralmente;									
Ação Nº 3 - Fazer o Perfil Epidemiológico do município de acordo com os dados colhidos nos sistemas de informação como TABnet, SIM, SINASC, ESUS e outros;									
2. Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	Proporção de casos de abandono com busca ativa realizada	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar mensalmente para coordenadores de equipes do PSF quais são os pacientes em tratamento, pegando a medicação, e quais abandonaram o tratamento para que façam o resgate do paciente em até 30 dias.									
3. Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmente	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento das metas do pactuadas com o Ministério da Saúde e a SESA, quadrimestralmente;									
Ação Nº 2 - Programar campanha municipal para dose de reforço contra a Febre Amarela em crianças menores de 5 anos;									
Ação Nº 3 - Atualizar a vacina Tríplice viral de todos os profissionais de saúde que trabalham no município;									
Ação Nº 4 - Atualizar a vacinação de HPV + Meningo ACWY para adolescentes de 11 à 12 anos;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos, com eficiência e eficácia, conscientizando sobre o uso racional									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	Proporção das unidades de saúde com a qualificação da política de medicamento implantada	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fazer visita no mínimo anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, ou mesmo quando solicitado, para coleta de sugestões de inclusão ou exclusão de medicamentos da REMUME, levando em conta a necessidade da população de usuários do SUS;

2. Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	Unidades de saúde com informação atualizada	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	---	------------	------	------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fazer visita anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, para dialogo sobre a RENANE, REMEME e REMUME, bem como sobre os protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticos do Ministério da Saúde (PCDT do MS);

Ação Nº 2 - Enviar por e-mail para as Unidades de Saúde do Município, visando os profissionais médicos principalmente, os eletrônicos de acesso à RENANE, REMEME e aos PCDT do MS;

Ação Nº 3 - Entregar pessoalmente ou por e-mail, no mínimo anualmente, cessão atualizada da REMUME;

3. Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	atualização anual da Remune realizada e publicada na página da SMS	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, através de ofício as atualizações necessárias à REMUME, tanto inclusões como exclusões de medicamentos, com a finalidade de oficialmente serem registradas em Ata e Resolução;

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde com foco no monitoramento da situação de saúde local, articulando com a rede de atenção ações , a fim de reduzir ou controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	: Proporção de Sistemas da Vigilância em saúde alimentados mensalmente	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Solicitar a coordenação da regional capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica e atenção básica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM e SINASC, no 1º quadrimestre;

Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas implantado na vigilância epidemiológica conforme a demanda e necessidade;

Ação Nº 3 - Seguir o cronograma de informação para os sistemas Gal, SIVEPDDA, SIM, SINASC, E-SUS-Vigilância, fazendo as alimentações no tempo adequado;

2. - Implantar a gestão integral de Vigilância em Saúde;	Implantar a Coordenação de Vigilância em Saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

3. Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	Capacitação realizada para as Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica	Número	2021	0	3	3	Número	1,00	33,33
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Participar das capacitações ofertadas pela coordenação regional para os técnicos da vigilância epidemiológica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM, ESUS Vigilância e SINASC.

4. - Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador integrado à Vigilância Sanitária Municipal	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

5. Desenvolver parcerias com as forças de segurança a fim de promover a conscientização e redução de acidentes de trânsito	Efetivação de Termo de Parceria com as Forças de Segurança do Território	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	Programação assistencial realizada e atualizada trimestralmente	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fazer o envio das amostras da água para análise conforme pactuado;

Ação Nº 2 - Realizar com a coordenação do VIGIÁgua visitas anual nos postos de abastecimentos de água dos distritos e cidades;

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a organização das redes de atenção à saúde no âmbito municipal e articular nos níveis regional e estadual para garantia da atenção integral

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	Programação de Saúde Implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Serviço de Atenção Psicossocial no município, conforme definido na Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde/PGAS/ Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;

2. - Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	Uma equipe multidisciplinar de atenção especializada em saúde mental implantada e habilitada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura física necessária ao funcionamento e atendimento dos pacientes e dar continuidade ao serviço de Atenção de Psissocial.

3. Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	Pronto Atendimento do Hospital José Monteiro integrado a regulação médica do SAMU	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência - RUE

4. - Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	Cadastro de pacientes portadores de deficiência implantado e alimentado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD

Ação Nº 2 - Manter a Equipe do Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com deficiência Intelectual e transtornos do Espectro Autista - SERDIA tipo 1;

5. Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	Cadastro efetuado por 100 % das Equipes de Saúde da Família	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Identificar a demanda desses usuários e garantir o acesso ao atendimento da atenção básica, através de visitas domiciliares e transporte para o atendimento nas unidades de saúde da rede municipal para os que não tem meios de transporte próprio e adequado;

Ação Nº 2 - Garantir o acesso a rede complementar de atendimento, Centros de Especializados de Reabilitação, APAE e outros;

6. Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	Demanda referenciada, 90% atendida nas Unidades de Saúde com atendimento odontológico	Percentual	2021	50,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento das gestantes com atualização mensal; fazer o primeiro agendamento das gestantes que fazem o Pré-Natal com o ginecologista nos PSF's.									
Ação Nº 3 - Organizar agenda para atendimento de diabéticos tipo II garantindo o atendimento semestralmente;									
Ação Nº 4 - Organizar agenda para atendimento para atendimento de hipertensos de sobrepeso ou alto risco, garantindo o atendimento semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver ações voltadas para a qualificação dos recursos humanos da gestão de saúde municipal, proporcionando o fortalecimento da rede e ampliando a capacidade de respostas aos diversos problemas de saúde, com ênfase na utilização da tecnologia, informação e ambiente adequado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a implantação do Programa de Educação Permanente de forma articulada com a gestão estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1- Elaborar diagnóstico de necessidades prioritárias das diversas áreas estratégicas da saúde para capacitação de profissionais de saúde	Diagnóstico de necessidades realizado	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. 1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	Composição de uma equipe realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear equipe que será responsável pela realização da capacitação;									
3. 1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	Programação anual de educação permanente realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar programa de qualificação dos diversos setores de saúde;									
4. 1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	Realização de duas oficinas para a atenção primária	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias para realização das capacitações;									
Ação Nº 2 - Organizar o mínimo de duas capacitações anuais para toda a rede;									

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar ações articuladas com as coordenações municipais a fim de diagnosticar as principais necessidades de qualificação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	Realização de 2 oficinas de avaliação da realização das capacitações	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Organizar duas oficinas no ano, para acompanhamento junto às coordenações as ações de capacitação e seus resultados;									

OBJETIVO Nº 2.3 - Integrar o sistema de saúde às instituições de ensino da região a fim de estabelecer parcerias para fortalecimento da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Levantamento dos estabelecimentos de ensino regional com formação na área de saúde	levantamento realizado das instituições de ensino voltados para a área da saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	reuniões realizadas com as instituições relacionadas	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover agenda de reuniões com responsáveis pelas instituições de ensino selecionadas;									
3. Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	termo de parceria efetivado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar parcerias conforme orientação Jurídica da Procuradoria;									
Ação Nº 2 - Prover instrumentos de parcerias com as instituições de ensino com o apoio da Procuradoria Municipal;									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Controle e Avaliação e a Regulação de Acesso, com base na política nacional, estadual e regional, proporcionando o acesso oportuno e qualificado aos usuários do sistema de saúde									

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar o Controle e Avaliação municipal a fim de proporcionar atenção qualificada aos usuários do sus, por meio dos serviços da rede própria ou terceirizada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1- Efetuar atualização dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede municipal pública	Base de dados do CNES enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	Número	2021	12	12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. 1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	Realização de relatórios mensais	Número	2021	0	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Emitir relatórios caso seja solicitado pela gestão;									
Ação Nº 2 - Efetuar análise dos relatórios emitidos;									
3. 1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	Base de dados enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Enviar base de dados utilizando o transmissor do DATASUS;									
4. 1.4- Emitir relatórios mensais de cumprimento das metas físicas da rede própria e terceirizada	Realização de relatórios mensais com o alcance das metas físicas e de qualidade	Número	2021	0	12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar o setor de Regulação Municipal para que os fluxos de acesso a serviços ambulatoriais e hospitalares sejam efetivados de forma qualificada e resolutiva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1- Atualizar trimestralmente relatório de avaliação de demanda e oferta de serviços de saúde para os usuários de saúde do SUS	Realização de relatórios trimestrais de avaliação da demanda de usuários e atendimento	Número	2021	0	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. 2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	Criação de fluxos de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os procedimentos e especialidade ofertados na rede municipal;									
Ação Nº 2 - Criar o fluxo de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos;									
3. 3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	Sistema de Regulação implantado nas unidades básicas de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativos todos os médicos e profissionais cadastrados no MVSOL/ ACESSA e Confia;, para fazer o acompanhamento dos usuários inseridos no sistema;									
Ação Nº 2 - Profissionais da atenção primária devem acompanhar a situação de pacientes que não estão no MVSOL/ ACESSA e Confia; devido à falta de procedimentos;									

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o fortalecimento da participação social no sistema municipal de saúde, mobilizando a sociedade para que os usuários do sistema possam contribuir na definição das políticas de saúde, seu monitoramento e fiscalização.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Estabelecer espaços de democracia participativa e controle social, com ampla participação dos usuários do Sistema Único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prover a Conferências Municipais de Saúde, conforme definição do Ministério da Saúde;	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. 1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	Realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número	2020	7	12	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Definir o calendário de reuniões e eventos do Conselho Municipal e Saúde;									
Ação Nº 2 - Agendar previamente as reuniões, convocar previamente pelo grupo de conselheiros do wat sap e individualmente e publicar as datas das reuniões na página da secretaria de saúde.									
3. 1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Realização anual de capacitação para o Conselho Municipal de Saúde	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para o Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Regional e Estadual de Saúde;									
4. 1.4- Providenciar reuniões anuais com as regiões sanitárias a fim de discutir os problemas de saúde locais e ações de saúde necessárias	Realização anual de reunião com as regiões sanitárias	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. 1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	Ouvidoria implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação da Ouvidoria SUS em Postos de Saúde do Município e nos locais de atendimento ao cidadão, através folders informativos, apresentação dos meios de comunicação do cidadão nas redes sociais;									
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria como canal de gestão participativa e democrática, fomentando a contribuição do cidadão-usuário para a melhoria contínua da eficiência dos serviços públicos prestados e nas reuniões do Conselho, conforme agenda disponibilizada pelo Conselho Municipal de Saúde;									
6. 1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	Resposta de 100% das demandas de Ouvidoria nos prazos legais	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as manifestações ao setor referente ao qual o manifestante fez sua reclamação;									
Ação Nº 2 - Responder as manifestações no prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias justificados conforme Lei 13.460/2017, no sistema ouvidorSUS e por email;									
7. 1.7- Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos	Relatório anual com as manifestações	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do sus, visando a garantia de um sistema de saúde com os melhores resultados nos indicadores de saúde e com as ferramentas adequadas para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Qualificar a gestão municipal nas diversas áreas da saúde para melhoria dos resultados de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1- Promover capacitação de 100% dos gestores do sistema municipal de saúde sobre humanização no SUS	Realização de capacitação para 100% dos gestores do Sistema de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. 1.2- Definir nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura administrativa da Secretaria de Saúde atualizada	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Organizar alternativas mais eficientes de transporte administrativo;	Organização de processo de trabalho para o transporte administrativo da Secretaria de Saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. 1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	Unidades de saúde 100% avaliadas pela engenharia do município e investimentos realizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das UBS e outras instalações;									
5. 1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	Aquisição de mais um veículo para TFD	Número	2020	14	14	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a frota de carros para tratamento fora do domicílio com aquisição de dois veículos;									
6. 1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	Ampliar em 30% a estrutura de equipamentos de informática na área de saúde	Número	2020	45	60	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de atenção primária;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática para a gestão de saúde.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e Implementar o Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	Processos construídos e implementados	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e descrever as ações que devem ser realizadas no setor de controle, avaliação e auditoria, com cronograma;									
2. Instituir Grupos de Trabalho para monitoramento e avaliação dos indicadores do Planejamento;	Grupo de trabalho instituído	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	Planejamento em Saúde criado na estrutura administrativa da saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fazer, avaliar e atualizar os instrumentos de planejamento anualmente: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e PAS, Relatórios de gestão, e analisar a necessidade de fazer

OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar o controle eficiente dos contratos e convênios da rede terceirizada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios instituídos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Formar na Secretaria Municipal de Saúde uma comissão de Avaliação de Contratos de serviços, conforme a Lei complementar 141 de 2012 e a Lei 14.131 de 2021 (nova lei de licitações)

Ação Nº 2 - Participar da Comissão de Convênio com o Hospital São Vicente de Paulo - Apiaçá;

2. Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios trimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	Ferramentas definidas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Definir as fontes de informação para coletar os dados de monitoramento do Pacto de Saúde, Previn Brasil, PQA e PAS e os métodos de cálculo conforme os instrutivos do Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Criar tabelas, planilhas e outros instrumentos para o monitoramento das ações de saúde;

3. Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Realização de três reuniões anuais da Comissão	Número	2021	0	3	3	Número	1,00	33,33
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais da comissão de contratos e convênios.

4. Estabelecer novos padrões de Contratualização com a rede de serviços	100% das contratualizações atualizadas de acordo com a Política Nacional	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	------------	------	------	--------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 5.4 - Implantar o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria a fim de cumprir conforme orientação do Ministério da Saúde e Ministério Público Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	auditoria implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Propor projeto de criação do componente Municipal do sistema Nacional de Auditoria;

Ação Nº 2 - Definir equipe de Auditoria;

Ação Nº 3 - Promover capacitação da equipe de Auditoria junto à Secretaria Estadual de Saúde;

2. Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	Plano Municipal de Auditoria realizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD;

Ação Nº 2 - Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

3. Implantar o SISAUD na base municipal;	SISAUD implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
--	-------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD;

Ação Nº 2 - Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar os processos do Fundo Municipal de Saúde para obter eficiência na utilização dos recursos financeiros

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Definir os processos operacionais padrão para qualificação do Fundo Municipal de Saúde	Indicador: Processos operacionais definidos	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	Ferramenta de Prestação de Contas criada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativa e monitorar a ferramenta financeira para que a execução da prestação de contas seja realizada, imitando relatório de despesas.									
Ação Nº 2 - Utilizar o DigSUS Gestor e manter atualizado.									
3. Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	Oficinas realizadas anualmente	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as áreas técnicas da rede de saúde, com o objetivo de planejar e executar os serviços em consonância com os recursos financeiros recebidas.									
4. -Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA, LOA, LDO e PAS	Monitoramento realizado pelo FMS	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal a utilização do orçamento anual, objetivando maior controle dos recursos e o alcance de metas do planejamento anual.									
5. Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	Audiências públicas trimestrais efetuadas	Número	2021	0	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar prestação de contas financeira dos recursos recebidos e utilizados trimestralmente conforme Lei complementar 141 de janeiro de 2012.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	100,00	100,00
	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	1	0
	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	1	1
	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	1	1
	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	2	1
	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1	1
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cóló de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	50,00	50,00
	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	1	1

Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	1	0
Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios trimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	1	1
1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	12	2
1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	12	4
Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	2	1
1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	1	1
Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	100,00	80,00
1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	0	0
Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	1	1
Implantar o SISAUD na base municipal;	1	0
Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	3	1
Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	1	1
1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	1	1
1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	12	4
Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	1	1
1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	1	1
Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3	1
Fazer atualização anual da REMUME, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	1	1
Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4	2
1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	100,00	100,00
-Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA , LOA, LDO e PAS	1	1
1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	100,00	100,00
1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	2	1
Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	100	100
1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	100,00	100,00
Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	3	1
1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	15	15
1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	1	1

	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	75,00	75,00
	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	2	1
	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	60	60
	1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	100,00	100,00
	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	100,00	100,00
	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	4	2
	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	100,00	100,00
	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	1	1
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólo de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	50,00	50,00
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4	2
	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	1	1
	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	100,00	100,00
	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	100,00	100,00
	- Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	1	1
	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	100	100
	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	100,00	100,00
	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	100,00	100,00
	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	2	1
	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	60	60
	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	100,00	100,00
	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	4	2
	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	1	1
	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	1	1
	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	1	1
	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	1	1
	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	100,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3	1
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	100,00	100,00
	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	100,00	100,00
	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	1	1
	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3	1
	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3	1
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	100,00	100,00
	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	0	0
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4	2
	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	100,00	100,00
	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1	1
	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	100,00	100,00
	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	100,00	80,00
	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	1	1
	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	75,00	75,00
	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.954.700,00	110.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.175.700,00
	Capital	N/A	300,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.400,00	2.910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.983.400,00
	Capital	N/A	5.000,00	4.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.451.500,00	300.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.751.600,00
	Capital	N/A	2.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	106.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.100,00
	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O formato de avaliação que integra os indicadores e metas pactuadas no Contrato Organizativo de Ação Pública com a Programação Anual de Saúde possibilita uma visão holística sobre as condições de saúde da população municipal. Ressalta as metas de saúde e contribui para um planejamento objetivo e real.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/12/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	2.076.387,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.387,97		
	Capital	0,00	0,00	189.939,88	516.089,24	0,00	0,00	0,00	0,00	706.029,12		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	282.861,98	2.018.867,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301.729,18		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	174.174,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.174,61		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	423.260,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.260,15		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	3.146.624,59	2.534.956,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.581,03		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/12/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 760,18
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	23,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,90 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	135,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	0, %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/12/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.239.048,24	4.239.048,24	1.718.868,10	40,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.976.110,09	1.976.110,09	222.430,38	11,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	265.129,35	265.129,35	122.031,14	46,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.133.808,80	1.133.808,80	748.181,45	65,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	864.000,00	864.000,00	626.225,13	72,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.294.884,62	23.039.490,32	23.014.685,25	99,89
Cota-Parte FPM	15.157.384,62	17.231.814,62	12.689.230,18	73,64
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	581,76	23,27
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	637.080,00	1.555.829,79	244,21
Cota-Parte do ICMS	3.575.000,00	5.118.095,70	8.655.061,45	169,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	113.982,07	227,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.533.932,86	27.278.538,56	24.733.553,35	90,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.710.033,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-3.710.033,00	-3.710.033,00	-3.710.033,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.710.033,00	-3.710.033,00	-3.710.033,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2025	3.710.033,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	4.499.870,64	6.620.839,63	2.120.968,99	0,00	217.232,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.201,24
Empenhos de 2023	4.106.005,65	6.106.557,08	2.000.551,43	284.059,28	0,00	0,00	0,00	264.186,46	19.872,82	1.980.678,61
Empenhos de 2022	3.534.833,12	5.249.995,18	1.715.162,06	894,80	0,00	0,00	0,00	894,80	0,00	1.715.162,06
Empenhos de 2021	3.049.282,83	4.029.346,11	980.063,28	11.268,97	0,00	0,00	0,00	11.268,97	0,00	980.063,28
Empenhos de 2020	2.824.084,38	2.891.893,52	67.809,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.809,14
Empenhos de 2019	2.542.598,84	3.688.686,02	1.146.087,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.087,18
Empenhos de 2018	2.170.305,00	3.798.904,23	1.628.599,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.599,23
Empenhos de 2017	1.673.820,68	3.017.877,89	1.344.057,21	0,00	167.687,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.745,14
Empenhos de 2016	2.031.121,92	3.066.033,99	1.034.912,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.912,07
Empenhos de 2015	1.878.910,66	3.085.888,34	1.206.977,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.977,68
Empenhos de 2014	1.723.891,43	2.780.071,29	1.056.179,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.179,86
Empenhos de 2013	1.678.806,69	2.787.758,35	1.108.951,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.951,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.922.200,00	7.514.843,29	7.703.422,06	102,51
Provenientes da União	3.910.200,00	7.226.084,03	7.258.759,76	100,45

Provenientes dos Estados	12.000,00	288.759,26	444.662,30	153,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.922.200,00	7.514.843,29	7.703.422,06	102,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.885.200,00	4.905.712,94	2.878.152,76	58,67	2.782.417,09	56,72	2.777.746,76	56,62	95.735,67
Despesas Correntes	2.879.100,00	3.437.513,50	2.172.123,64	63,19	2.076.387,97	60,40	2.071.717,64	60,27	95.735,67
Despesas de Capital	6.100,00	1.468.199,44	706.029,12	48,09	706.029,12	48,09	706.029,12	48,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	867.900,00	2.863.717,20	2.426.729,18	84,74	2.301.729,18	80,38	2.301.729,18	80,38	125.000,00
Despesas Correntes	867.800,00	2.863.617,20	2.426.729,18	84,74	2.301.729,18	80,38	2.301.729,18	80,38	125.000,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	106.100,00	454.000,00	175.822,11	38,73	174.174,61	38,36	174.174,61	38,36	1.647,50
Despesas Correntes	106.100,00	198.200,00	175.822,11	88,71	174.174,61	87,88	174.174,61	87,88	1.647,50
Despesas de Capital	0,00	255.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	413.000,00	1.042.259,83	804.334,99	77,17	423.260,15	40,61	419.873,87	40,28	381.074,84
Despesas Correntes	413.000,00	1.042.259,83	804.334,99	77,17	423.260,15	40,61	419.873,87	40,28	381.074,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.272.200,00	9.265.689,97	6.285.039,04	67,83	5.681.581,03	61,32	5.673.524,42	61,23	603.458,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.885.200,00	4.905.712,94	2.878.152,76	58,67	2.782.417,09	56,72	2.777.746,76	56,62	95.735,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	867.900,00	2.863.717,20	2.426.729,18	84,74	2.301.729,18	80,38	2.301.729,18	80,38	125.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	106.100,00	454.000,00	175.822,11	38,73	174.174,61	38,36	174.174,61	38,36	1.647,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	413.000,00	1.042.259,83	804.334,99	77,17	423.260,15	40,61	419.873,87	40,28	381.074,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.272.200,00	9.265.689,97	6.285.039,04	67,83	5.681.581,03	61,32	5.673.524,42	61,23	603.458,01
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.272.200,00	9.265.689,97	6.285.039,04	67,83	5.681.581,03	61,32	5.673.524,42	61,23	603.458,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SIOPS, Espírito Santo01/12/25 12:38:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1. Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2. Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/12/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório de Gestão é uma importante ferramenta de avaliação da Gestão Municipal do SUS, devendo ser utilizado juntamente com o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde.

O município tem focado seus esforços na Atenção Primária a Saúde com o objetivo de fortalecer a prevenção e o tratamento precoce de doenças. Para suprir o déficit de serviços ambulatoriais de média complexidade, de responsabilidade do estado, a gestão municipal oferta com recursos próprios os serviços de maior demanda da população.

Devido a nossa localização geográfica e a falta de serviços especializados instalados no município, garantir o acesso aos serviços especializados de média e alta complexidade e o atendimento de urgência é nosso maior desafio, o que também exige o transporte sanitário, fator relevante, por exigir volume de recursos municipais.

FLAVIA BASILIO ZANARDI
Secretário(a) de Saúde
APIACÁ/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Introdução

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem algo a considerar / Aprovado sem Ressalva.

Auditorias

- Considerações:

Não houve Auditoria nesse período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório analisado pelo conselho e aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

APIACÁ/ES, 23 de Dezembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Apiacá